

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3645

Macapá - Amapá - 10 de Setembro de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ

Clécio Luis Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeito de Macapá

Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rui Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferralra Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
Iziane Launê de Oliveira - Int. e Acumulativamente
Secretária Mun. para Ass.Extraordinario - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária Mun. de Assiat.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Richardson Régio da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vecceveli
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
John David Belique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Claudiomar Rosa da Silva Int. e Acumulativamente
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Luiz Otavio de Figueiredo Campos
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Claudiomar Rosa da Silva
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Maria Moraes Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Regueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Richard Medureira da Silva
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM
DIRETORES DE EMPRESAS
Franco Antonio Brito de Souza
Diretor Presidente da MacapaPrev
Jamaine da Silva Ferreira
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

LEIS

Município de Macapá
Câmara Municipal de Macapá

LEI Nº 2.351 / 19-PMM

REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE O
RECONHECIMENTO DE
CULTURA LOCAL A
MANIFESTAÇÃO
GOSPEL E OS
EVENTOS A ELA
RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como cultura local toda manifestação gospel e os eventos a ela relacionados.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, considera-se manifestação gospel o gênero composto para expressar a crença individual ou comunitária cristã, tais como eventos musicais, teatrais, cinematográficos, literários, entre outros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio JANARY NUNES, em 14 de agosto de 2019.

MARCELO DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Projeto de Lei nº 028/2018-CMM
Autor: Ver. Didio Silva

EXEMPENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-FMAF.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna, no caso de balanços, tabelas e quadros.

RELAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD-FMMA, até 8(oito) dias após a publicação.

LEI Nº 2.352/2019 – PMM

DISPÕE SOBRE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Macapá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece a estrutura remuneratória dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas Diretas e Institucionais e

dos Cargos em Comissão do Gabinete de Vereador conforme as Tabelas I e II em anexo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.051/2013-PMM.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 1º de agosto de 2019.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 04 de setembro de 2019.


CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

Projeto de Lei nº 035/2019-CMM

Autor: Mesa Diretora.

ANEXO I DA LEI Nº 2.352/2019-PMM

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DIRETA E INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

TABELA I

NOMENCLATURA DO CARGO	CODIGO/ CARGO	REMUNERAÇÃO DO CARGO -R\$	R\$ - AUXILIO ALIMENTAÇÃO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCS-1	1.544,04	650,00
ASSESSOR DO CERIMONIAL	CCS-2	2.333,20	650,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	CCS-2	2.333,20	650,00
ASSESSOR JURÍDICO	CCS-3	2.955,39	650,00
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE	CCS-5	4.499,80	650,00
ASSESSOR DE IMPRENSA DA PRESIDÊNCIA	CCS-4	3.499,80	650,00
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	CCS-5	4.499,80	650,00
CINEGRAFISTA	CCS-1	1.544,04	650,00
CHEFE DE DIVISÃO	CCS-2	2.333,20	650,00
CHEFE DO PROTOCOLO	CCS-2	2.333,20	650,00
CHEFE DO INTERLEGIS	CCS-2	2333,20	650,00
CHEFE DE GABINETE DA GUARDA CIVIL	CCS-3	2.955,39	650,00
COORDENADOR	CCS-5	4.499,80	650,00
DIRETOR DO CERIMONIAL	CCS-4	3.499,80	650,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCS-4	3.499,80	650,00
DIRETOR DE OPERAÇÕES DO GABINETE DA GUARDA CIVIL	CCS-2	2.333,20	650,00
FOTÓGRAFO	CCS-1	1.544,04	650,00
OUVIDOR	CCS-3	2.955,39	650,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CCS-5	4.499,80	650,00
SECRETÁRIO ADJUNTO	CCS-6	7.500,00	650,00
SUBPROCURADOR	CCS-4	3.499,80	650,00
SUBCHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CCS-6	7.500,00	650,00
PROCURADOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	CCS-6	7.500,00	650,00
PROCURADOR GERAL	CCS-E	9.220,39	650,00
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CCS-E	9.220,39	650,00
SECRETÁRIO ESPECIAL	CCS-E	9.220,39	650,00
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	CCS-E	9.220,39	650,00

SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CCS-E	9.220,39	650,00
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAL	CCS-E	9.220,39	650,00
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	CCS-E	9.220,39	650,00
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO	CCS-E	9.220,39	650,00

ANEXO II DA LEI N° 2.352/2019-PMM

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

TABELA II

NOMENCLATURA DO CARGO	CODIGO /CARGO	REMUNERAÇÃO DO CARGO - R\$	R\$ - AUXILIO ALIMENTAÇÃO
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO	CCA -01	SAL. MÍNIMO VIGENTE	650,00
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO	CCA -02	1.300,00	650,00
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO	CCA -03	1.600,00	650,00
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO	CCA -04	1.900,00	650,00
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO	CCA -05	2.200,00	650,00
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO	CCA -06	2.500,00	650,00
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO	CCA -07	2.800,00	650,00
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO	CCA -08	3.100,00	650,00
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO	CCA -09	3.400,00	650,00
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO	CCA -10	3.700,00	650,00
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO	CCA -11	4.000,00	650,00
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO	CCA -12	4.300,00	650,00

LEI N° 2.353/2019 - PMM

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO MENSAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACAPÁ DA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Macapá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder auxílio-alimentação mensal aos servidores públicos municipais ativos do Poder Legislativo, efetivos e comissionados, em caráter indenizatório.

§ 1º Os Vereadores não farão jus ao benefício previsto no "caput" deste artigo.

Art. 2º O auxílio-alimentação, de caráter indenizatório, será concedido em pecúnia, no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), a contar de 01/08/2019.

§ 1º O benefício de que trata esta Lei não se incorpora ao subsídio, remuneração, proventos da aposentadoria ou pensão para quaisquer efeitos, e sobre ele não incide Imposto de Renda nem contribuição para o Plano de Seguridade Social, sendo vedada sua percepção com outras verbas de espécie semelhante.

Art. 3º Não fará jus ao benefício o servidor durante afastamento das suas funções, com ou sem remuneração, no gozo de férias, licenças de qualquer natureza, bem como em caso de ausências não justificadas, assim como os que estejam recebendo diárias.

Art. 4º O dia de falta não justificada será proporcionalmente descontado.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoal em conjunto com a Secretaria de Finanças da Câmara Municipal de Macapá a operacionalização das medidas relativas à verba indenizatória de que trata a presente Lei.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 1º de agosto de 2019.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 04 de setembro de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

Projeto de Lei nº 036/2019-CMM
Autor: Mesa Diretora.

LEI Nº 2.355/2019 - PMM

FICA OFICIALMENTE
NOMINADA DE AVENIDA
PROFESSORA ALDENOURA
RÊGO BRAGA, A ATUAL
LINHA B, LOCALIZADA NO
KM 09 NO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ.

O Prefeito do Município de Macapá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente nominada de Avenida Professora Aldenoura Rêgo Braga, a atual Linha B, localizada no Km 09, no Município de Macapá.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH adotará as medidas necessárias para a execução da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 06 de setembro de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

Projeto de Lei nº 025/2019-CMM
Autor: Ver. Marcelo Dias.

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ Nº 051/2019-CMM

ALTERA A REDAÇÃO DO § 6º
DO ART. 172, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, nos termos do disposto no § 3º, do art. 195, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte EMENDA ao Texto da Lei Orgânica do Município de Macapá:

Art. 1º O § 6º, do art. 172 da Lei Orgânica do Município de Macapá, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 172.....

§ 6º As verbas de caráter indenizatório atribuídas aos vereadores, em razão do exercício do mandato parlamentar, serão estabelecidas por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macapá, obedecendo ao percentual de até 40% (quarenta por cento) em relação à verba de gabinete, e de até 60% (sessenta por cento) em relação à verba indenizatória, do valor das verbas que, a mesmo título, forem atribuídas aos Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MACAPÁ, em 27 de agosto de 2019.


MARCELO DIAS
Presidente


ADRIANNA RAMOS
1ª Vice-Presidente


YURI PELAES
2º Vice-Presidente


CAETANO BENTES
1º Secretário


BRUNA GUIMARÃES
2ª Secretária

DECRETOS

DECRETO Nº 2.971/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a necessidade de se cumprir parâmetros legais vigentes, especialmente aqueles voltados ao funcionamento do Mercado Central;

Considerando ainda, o interesse público e a importância da reabertura do Mercado Central.

DECRETA:

Art. 1º CRIAR o Grupo de Trabalho, responsável por gerenciar, adotar providências e acompanhar as ações voltadas à inauguração e ao funcionamento do Mercado Central da cidade de Macapá.

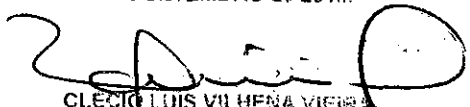
Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros:

Ord.	Membros	Cargo / Órgão de lotação
01	Raimundo Sérgio Moreira de Lemos	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO GABI/PMM
02	Francisco Augusto Batista dos Santos	ASSESSOR ESPECIAL Secretária Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá
03	Leonel Santos Martins	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC/PMM.
04	Eliane de Almeida Farias de Azavedo	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR
05	Flávio Pereira de Sena	GERENTE DE PROGRAMAS Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito GABI/PMM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 04 de SETEMBRO de 2019.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.972/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a necessidade de se cumprir parâmetros legais vigentes, especialmente aqueles voltados ao funcionamento da Feira Maluca;

Considerando ainda, o interesse público e a importância da reabertura da Feira Maluca.

DECRETA:

Art. 1º CRIAR o Grupo de Trabalho, responsável por gerenciar, adotar providências e acompanhar as ações voltadas à inauguração e ao funcionamento da Feira Maluca da cidade de Macapá.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros:

Ord.	Membros	Cargo / Órgão de lotação
01	Manoel Antonio Bezerra Bacelar	ASSESSOR ESPECIAL Secretária Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá
02	Eliana Barbosa Lourenço	CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍTICA E ABASTECIMENTO Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC/PMM
03	Queila Marcia da Silva Rota	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO INSTITUCIONAL Instituto de Planejamento Urbano do Município de Macapá - PLANURB/PMM.
04	Helder de Lima Lima	SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO Secretária Especial de Coordenação das Subprefeituras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 04 de SETEMBRO de 2019.


CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

PORTARIA Nº 903/2019- GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 794/2019/GAB/PRES/CTMac, datado de 02/09/2019, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá.


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o AFASTAMENTO do servidor ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA – Diretor Presidente – Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá/CTMac, no período de 03 a 09/09/2019, para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 03 de SETEMBRO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 904/2019-GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 794/2019/GAB/PRES/CTMac, datado de 02/09/2019, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá;

Considerando ainda, a Portaria nº. 903/2019-GABI/PMM, datada de 03/09/2019, que autoriza o afastamento do servidor ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA – Diretor-Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá-CTMAC/PMM.

RESOLVE:


Art. 1º AUTORIZAR a designação da servidora EDILJANE MARIA CAMPOS DA FONSECA – Diretora Administrativa Financeira, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac/PMM, para responder cumulativamente, pelo Cargo de Diretora-

Presidente/CTMac, em substituição ao titular, que estará ausente de suas atividades funcionais, para tratamento de saúde, no período de 03 a 09/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 03 de SETEMBRO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 912/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 0686/2019-GAB/SEMUR/PMM, datado de 02/09/2019, da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA – Secretário Municipal de Manutenção Urbanística – SEMUR/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 12 a 14/09/2019, para participar da reunião do Fórum Nacional de Resíduos Sólidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06 de SETEMBRO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 913/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018 e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 0686/2019-GAB/SEMUR/PMM, datado de 02/09/2019, da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística;

Considerando ainda, a Portaria Nº 912/2019-GABI/PMM, datada de 06/09/2019, que autoriza a viagem do servidor CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA – Secretário Municipal de Manutenção Urbanística.

RESOLVE:


Art. 1º AUTORIZAR a designação da servidora NATALIA BORGES COSTA COGHI - Assessora

Jurídica Setorial/SEMUR/PMM, para responder, cumulativamente, no período de 12 a 14/09/2019, pelo Cargo de Secretária Municipal de Manutenção Urbanística-SEMUR/PMM, em substituição ao titular que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo/SP, para participar da reunião do Fórum Nacional de Resíduos Sólidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06 de SETEMBRO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 914/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 2.386/2019-GAB/SEMED/PMM (SIC 214472), datado de 02/09/2019, da Secretaria Municipal de Educação.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem da servidora SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO – Secretária Municipal de Educação-SEMED/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de São Bernardo do Campo/SP, no período de 17 a 21/09/2019, para participar da 2ª Conferência Brasileira de Aprendizagem Criativa, em virtude da introdução de novas metodologias de ensino na rede municipal de educação de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06 de SETEMBRO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 915/2019-GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 2.386/2019-GAB/SEMED/PMM (SIC 214472), datado de 02/09/2019, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando ainda, a Portaria Nº. 914/2019-GABI/PMM, datada de 06/09/2019, que autoriza a viagem da servidora Sandra Maria Martins Cardoso

Casimiro – Secretária Municipal de Educação.


RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a designação da servidora **FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA** – Subsecretária Municipal de Educação-SEMED/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretária Municipal de Educação, em substituição a titular que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de São Bernardo do Campo/SP, no período de 17 a 21/09/2019, para participar da 2ª Conferência Brasileira de Aprendizagem Criativa, em virtude da introdução de novas metodologias de ensino na rede municipal de educação de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06 de SETEMBRO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 024/2019 – COMEL/GABI/PMM

A COORDENADORA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - COMEL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 129 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto nº 166/2005 – PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memo. nº 028/2019– COMEL/GABI-PMM, datado 05 de Setembro de 2019.

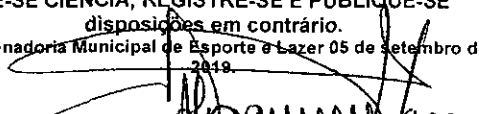
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CRISTIANA SILVA SOUZA CAMPOS** matrícula nº 11036427-1, Gerente de Programas, para responder cumulativamente pelo Cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/DAA/COMEL/GABI/PMM, em substituição a titular que se ausentará no período de 09/09/2019 a 13/09/2019, para resolver problemas de ordem particular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a contar do dia 09 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
disposições em contrário.

Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer 05 de setembro de 2019.


NALDIMA MARIA NASCIMENTO FLEXA
 COORDENADORA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,
 Publicado nesta Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer 05 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 025/2019– COMEL/GABI/PMM

A COORDENADORA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - COMEL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 129 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto nº 166/2005 – PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memo. nº 022/2019–DEL/COMEL/GABI-PMM, datado 06 de Setembro de 2019.

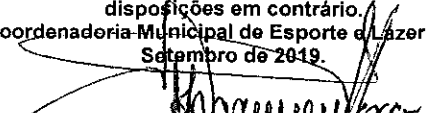
RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** O **DESLOCAMENTO** dos servidores: **HENRIQUE DE LEMOS BASTOS** matrícula nº 110352055, Diretor do Departamento de Esporte e Lazer **DEL/COMEL/GABI/PMM**, **ELTON RODRIGO DOS ANJOS NOGUEIRA**, matrícula: 11036246-1 Gerente de Programas, **ANTONIO AMERICO RODRIGUES** matrícula: 2342105, Agente de Serviço de Engenharia, **CAMILA PEREIRA FURTADO**, matrícula 1103595-1, Gerente de Programas, **VANDIR CÉLIO CARDOSO MONTEIRO**, matrícula: 2003937-1, Administrador de Empresa, **VITOR VINICIUS OLIVEIRA FROTA**, Gerente de Programas e **LILIANE DA COSTA DOS SANTOS**, Gerente de Programas que se deslocarão de Macapá – AP, sede de suas atividades até os Distrito do Ballique no período de 11 a 15/09/2019, para realizar a Fase Classificatória do 43º TORNEIO INTERDISTRITAL DE FUTEBOL 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 11 de Setembro de 2019, revogadas a as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
disposições em contrário.

Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer 06 de Setembro de 2019.


NALDIMA MARIA NASCIMENTO FLEXA
 COORDENADORA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
 Publicado nesta Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer 06 de Setembro de 2019.

SEMAD**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR****CLÁUSULA PRIMEIRA: DA IDENTIFICAÇÃO:**

Processo nº. 655/2019-DCA/SEMAD, SIC: 182963; Contrato nº 003/2014–SEMAD/PMM, 4º Termo Aditivo ao Contrato.

Credor: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP, inscrito sob o CNPJ nº 01.831.685/0001-80, com sede na Rua Prof. Tostes, nº 765, CEP 68906-265, estabelecida na cidade de Macapá, estado de Amapá.

Devedor: Prefeitura Municipal de Macapá – PMM, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 05.99.766/0001-77, estabelecida nesta cidade de Macapá, com sede na Avenida FAB, nº 840, Centro, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, com endereço na Avenida General Osório nº 365, Bairro do Laguiño, Macapá – AP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO.

Este Termo tem como objeto o Reconhecimento de Dívida referente a locação de veículos conforme especificado no anexo I, para atender as demandas da PMM no transporte de servidores e atividades na Zona Urbana e quando necessário na Rural dos municípios do estado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, postulante à regularização da despesa acima identificada, baseia-se pela Lei Federal nº 4.320/64, Art. 37 e pelo Parecer nº. 017/2019-ASSEJUR/SEMAD.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO.

O valor total devido é de R\$ 64.372,00 (sessenta e quatro mil

trezentos e setenta e dois reais) sendo pago à conta da Ação Orçamentária 04.122.0002.2031.0000, Categoria 33.90.92, Fonte de Recurso 01.01.

CLÁUSULA QUINTA - DA CARACTERIZAÇÃO DAS DESPESAS.

A Despesa é referente a locação de veículos conforme especificado no anexo I, para atender as demandas da PMM no transporte de servidores e atividades na Zona Urbana e quando necessário na Rural dos municípios do estado, respectivo ao período de: DEZEMBRO de 2018, no valor total de R\$ 64.372,00, conforme Nota Fiscal nº. 1004-Dezembro/2018, emitida pela empresa prestadora do serviço, para o qual o orçamento municipal consignava dotação orçamentária com saldo insuficiente para atendê-la em momento oportuno.

CLÁUSULA SEXTA - DA QUITAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, postulante a regularização da despesa acima identificada, cumprida a obrigação mediante o pagamento da dívida, o CREDOR não mais reclamará o valor confessado ou a seus acréscimos.

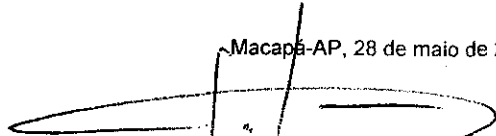
CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECONHECIMENTO DA DESPESA.

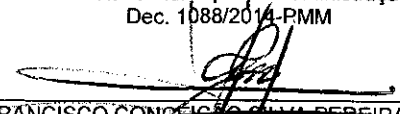
Diante da análise precedida pela ASSEJUR/SEMAD, observada a Lei Orgânica do Município, RECONHEÇO a DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor total de R\$ 64.372,00 (sessenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais) para pagamento conforme o que expõe o final da Cláusula Quarta deste.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO.

Fica eleito o foro da cidade de Macapá para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que decorram do presente TERMO. E por estarem justos e contratados, DEVEDOR e CREDOR firmam o presente TERMO, em duas vias de igual teor.

Macapá-AP, 28 de maio de 2019.


CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração
Dec. 1088/2014-PMM


FRANCISCO CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA GÓES
Representante Legal/Sócio Administrador
COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETÁRIOS
DE
VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
(COOVAP)
CNPJ nº 01.831.685/0001-80

SEGOV

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS - CENTRAL DE
COMPRAS E LICITAÇÕES


AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 089/2019 - SEGOV/PMM

Processo Administrativo nº. 41.01.000.149/2019 - SEMAST/PMM. O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme especificações, quantitativos e

condições dispostas no Termo de Referência, Edital e demais anexos. Abertura das propostas: Dia 25/09/2019 a partir das 08h00mim no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 25/09/2019 às 10h30mim no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília). Nº da Licitação no Sistema: 784061.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2019.


Paulo Roberto Nunes da Silva Junior
Pregoeiro da SEGOV/PMM
Decreto nº 2.471/2019 - PMM

CORGEM

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 136/2019-CORGEM/PMM

A CORRGEGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Artigo 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, art. 3º da Lei Complementar nº 071/2010-PMM e Decreto nº 1.422/2016-PMM.

RESOLVE:


Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora JOSIANE FAÇANHA DE ALMEIDA, matrícula nº 11035750-3, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, no período de 1º a 30 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 1º de outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município.

Macapá 09 de setembro de 2019.


JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES
Corregedora Geral do Município
Decreto 1.422/2016 - PMM

SEMFÍ

PORTARIA Nº. 074/2019- SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no DECRETO Nº 204/2015 - PMM, datado de 02 de fevereiro de 2015 e considerando ainda o que consta no Mapa de Programação de Férias referente ao mês de OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo, Cargo em Comissão e Função Gratificada do Município de Macapá - Secretaria Municipal de Finanças/SEMFÍ, no período de 01/10 à 30/10/2019.

Servidor: ANTONIO CESAR ROCHA LIMA
Matrícula: 11036628-1
Categoria Funcional: GER. DE ATENDIMEN. AO PÚBLICO
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: BRUNO VALENTE JUCÁ
Matrícula: 11036624-1
Categoria Funcional: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: CAROLINA FARIAS DE MELO SAMPAIO
Matrícula: 2010859-4
Categoria Funcional: ASSISTENTE DE ESCRITURAÇÃO
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: DANILO HENRIQUE SILVA RAMOS
Matrícula: 11036627-1
Categoria Funcional: GER. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: JARILON DE ARAÚJO SANTOS
Matrícula: 3000982-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2018

Servidor: JOANA DO NASCIMENTO RIBEIRO
Matrícula: 11030419-1
Categoria Funcional: CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL,
PATRIMONIO E SERV. GERAIS
Período Aquisitivo: 2018

Servidor: JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 3000290-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: LAERCIO GUEDES SOARES
Matrícula: 11036411-2
Categoria Funcional: GERENTE DE ESCRIT. CONTÁBIL
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: MIRENE COSTA DE AZEVEDO
Matrícula: 3000460-1
Categoria Funcional: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: NAYARA CRISTINA DA COSTA BARBOSA
Matrícula: 11036625-1
Categoria Funcional: GERENTE EXECUTIVA DE
AVALIAÇÃO E COBRANÇA
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: RUSINEIRE DO SOCORRO MOREIRA DA COSTA
Matrícula: 9994429-1
Categoria Funcional: SERVENTE
Período Aquisitivo: 2018

Servidor: ZILA MARIA MARQUES SILVA
Matrícula: 6006450-1
Categoria Funcional: MERENDEIRA
Período Aquisitivo: 2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 05 de setembro de 2019.

JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEMDUH

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 022/2019 - SEMDUH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 37, da Constituição Federal, e considerando o disposto no DECRETO Nº 2.406/2019 - PMM, datado de 19 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Macapá - PMM, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH.

SERVIDOR: ALCICLEI NASCIMENTO VILHENA
MATRÍCULA: 920001 - 1
CATEGORIA: AGENTE DE VIGILANCIA
PERÍODO AQUISITIVO: 2018
PERÍODO: 01/10/2019 A 30/10/2019

SERVIDOR: CLARETE BARBOSA ROSA
MATRÍCULA: 920002 - 1
CATEGORIA: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO AQUISITIVO: 2019
PERÍODO: 01/10/2019 A 30/10/2019

SERVIDOR: DULCILEY BARBOSA DE ALCANTARA
MATRÍCULA: 2016608 - 2
CATEGORIA: GERENTE DE PROGRAMAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2019
PERÍODO: 01/10/2019 A 30/10/2019

SERVIDOR: EZEQUIEL AMORAS ALVES
MATRÍCULA: 11034902 - 2
CATEGORIA: GERENTE DE PROGRAMAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2018
PERÍODO: 01/10/2019 A 30/10/2019

SERVIDOR: GREYSA CABRAL DE JESUS
MATRÍCULA: 11035309 - 1
CATEGORIA: GERENTE DE PROGRAMAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2019
PERÍODO: 01/10/2019 A 30/10/2019

SERVIDOR: JERRE AGUINALDOSILVA DE FREITAS
MATRÍCULA: 9200031 - 1
CATEGORIA: FISCAL DE POSTURAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2017
PERÍODO: 09/10/2019 A 07/11/2019

SERVIDOR: JORGE LUCAS DOS SANTOS DE SILVA
MATRÍCULA: 110368892 - 1
CATEGORIA: CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
PERÍODO AQUISITIVO: 2019
PERÍODO: 08/10/2019 A 07/11/2019

SERVIDOR: LUCIANA FREITAS PEREIRA
MATRÍCULA: 11036043 - 1
CATEGORIA: GERENTE DE PROGRAMAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2019
PERÍODO: 01/10/2019 A 30/10/2019

SERVIDOR: MANOEL ALEXANDRE PELAES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 2013504 - 2
CATEGORIA: GERENTE DE PROGRAMAS
PERÍODO AQUISITIVO: 2018
PERÍODO: 02/10/2019 A 31/10/2019

SERVIDOR: SANDRA LUCIA VALADARES DIAS
MATRÍCULA: 9200018 - 1
CATEGORIA: TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO AQUISITIVO: 2019
PERÍODO: 01/10/2019 A 30/10/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUZ OTAVIO FIGUEIREDO CAMPOS
Secretário Municipal/SEMDUH/PMU
Decreto 2.405/2019-PMU

SEMED

ERRATA

Retificar a publicação do extrato do contrato 026/2019, Publicado no Diário Oficial nº 3632, no dia 22 de agosto de 2019.

ONDE SE LÊ:

INOVADOS LTDA

LEIA - SE:

INOVADOS LTDA

Macapá, 09 de setembro de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED/PMU
DECRETO N. 406/2018-PMU

SEMAST

CAIXA

Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio -
Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de
Arrendamento Residencial

Grau de sigilo

#PÚBLICO

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA
EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL
CELEBRADO ENTRE A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO
DE MACAPÁ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA
MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR**

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por SILMAR SOCORRO DE SOUZA, brasileiro(a), economiário(a), portador(a) da Carteira de Identidade 73645, expedida pela SSP-PA e CPF 481.712.632-91, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, TABELIONATO BORGES TEIXEIRA, livro 3081-P, fls. 018, substabelecimento lavrado em notas do Ofício 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, TABELIONATO BORGES TEIXEIRA, livro 3104-P, fls. 111/112, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE MACAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 05.995.766/0001-77 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA, O QUAL PERANTE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 222, INCISO II E ARTIGO 228, INCISO IV DA LEI ORGANICA DE MACAPÁ, CONSTITUI POR MEIO DO DECRETO Nº 2.238/2019 A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3.913/2013M NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, CONFERINDO PODERES A TODOS OS SECRETÁRIOS E CONGENERES PARA ASSINAR CONVÊNIOS, AJUSTES E SEUS ADITAMENTOS. PERANTE ESTE DECRETO TORNA-SE REPRESENTANTE DESTE INSTRUMENTO, MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS, portador(a) da Carteira de Identidade 011.871, expedida pela SIACI, CPF 237.716.142-00, residente e domiciliado à RUA GENERAL RONDON 302, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Mestre Oscar Santos, cadastrado no SIAPF sob o nº339.815-13, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 03 (três) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

CAIXA

Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio - Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de Arrendamento Residencial

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

2. **PUBLICAÇÃO** - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. **FORO** - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária DO AMAPÁ.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

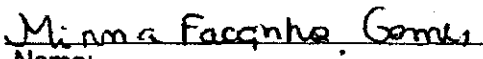
MACAPÁ - AP
Local/Data

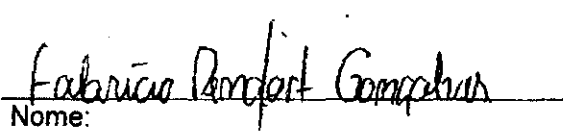
29 de AGOSTO de 2019


SILMAR SOCORRO DE SOUZA EM NOME DO FAR


MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS

Testemunhas


Nome:
CPF: 07.016.632-47


Nome:
CPF: 015.473.502-70

SEMSA

PORTARIA Nº418/2019 – SEMSA/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Servidor Ennier Arocha Rangel da Portaria nº 238/2019 – SEMSA/PMM, pela servidora Daniele Palheta Baia – Diretora de Departamento de Média Complexidade/DMC através da portaria nº 386/2019-SEMSA, SUBSTITUIR o Servidor Rostan de Freitas Tolosa Diretor do DFA/SEMSA/PMM pela Servidora Claudia Cunha Côelho Matrícula nº 7001.15-0 SEMSA/PMM para acompanhamento, controle e fiscalização do Contrato de Fornecimento Parcelado de Alimentos Preparados (Lanches, Almoço e Jantar) nº 008/2018-SEMSA/PMM, firmado, com a Empresa Versátil Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 13.855.875.0001-75, pelo prazo de vigência estabelecida no contrato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de Agosto de 2019, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de Agosto de 2019.


Silvana Vedovelli

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado nesta Secretaria Municipal de saúde, ao 01 de Agosto de 2019

IMPROIR

PORTARIA Nº 22/2019 – IMPROIR/PMM

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Art.15, inciso XI do Estatuto e considerando o disposto no Decreto nº 334/2017 – PMM, datado de 27 de janeiro de 2017, e;

Considerando os termos do memorando nº 055/2019-GABI/IMPROIR/PMM, datado de 27 de agosto de 2019, desde instituto IMPROIR.


RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a viagem da servidora SUSAN SILVA BOSQUE, Chefe da Divisão de Pessoal do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – IMPROIR/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais, até a cidade de São Paulo/SP no período de 23 a 26/09/2019, para participar dos Cursos de Qualificação de Contratos Administrativos e Gestão, Fiscalização dos contratos Administrativos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Macapá 03 de setembro de 2019.


Maykon Magalhães da Silva
 DIRETOR PRESIDENTE – IMPROIR/PMM
 Decreto nº 334/2017

FUMCULT

PORTARIA Nº 080/2019-FUMCULT/PMM

Dispõe sobre a nomeação para função de Fiscal dos Contratos de nº 063 e 064/2019-FUMCULT/PMM, contratação das Empresas Meio do Mundo e Status Produções.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XII da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

CONSIDERANDO o dispositivo na Cláusula Décima Primeira dos Contratos nº 063, e 064/2019 – FUMCULT/PMM, contratação das empresas Meio do Mundo e Status Produções que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidor **GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO – Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Materiais e Patrimônio – FUMCULT/PMM, sob o Decreto nº 2.742/2019-PMM, permitida a assistência de terceiros e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, para a função de Fiscal dos Contratos nº 063 e 064/2019 – FUMCULT/PMM, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ e as empresas MEIO DO MUNDO E STATUS PRODUÇÕES.**

Art. 2º - O objeto do presente instrumento refere-se a contratação das empresas acima citadas, para atender as demandas do evento cultural de Lançamento do Residencial Janary Nunes.


Art. 3º - O fiscal será responsável pelo controle e fiscalização do andamento e execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula décima primeira do referido contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da FUMCULT/PMM, em 15 de Agosto de 2019.


ODEMARINA SANTOS PEREIRA
 Diretora-Presidente da FUMCULT-PMM
 Decreto nº 0593/2018 – PMM

Publicado nesta Fundação Municipal de Cultura de Macapá, aos quinze dias do mês de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 081/2019-FUMCULT/PMM

Dispõe sobre a nomeação para função de Fiscal dos Contratos de nº 065, 066 e 067/2019-FUMCULT/PMM, contratação das Empresas Lord Produção, LP Produções e Meio do Mundo Serviço.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XII da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

CONSIDERANDO o dispositivo, na Cláusula Décima Primeira dos Contratos nº 065, 066 e 067/2019 – FUMCULT/PMM, contratação das empresas, Lord produção, LP Produções e Meio do Mundo Serviços, que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e gerenciamento dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **SERGIO RICARDO DE SÁ RAMOS – Gerente de Programas – FUMCULT/PMM, sob o Decreto nº 0478/2019-PMM, permitida a assistência de terceiros e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, para a função de Fiscal dos Contratos nº 065, 066 e 067/2019 – FUMCULT/PMM, firmado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA e as empresas LORD PRODUÇÃO, LP PRODUÇÕES E MEIO DO MUNDO SERVIÇOS.**

Art. 2º - O objeto do presente instrumento refere-se à contratação da Lord Produção, LP Produções e Meio do Mundo Serviços, para atender as demandas do Lançamento do Livro Então foi Assim? Os bastidores da criação musical brasileira – Amapaenses.


Art. 3º - O fiscal será responsável pelo controle e fiscalização do andamento e execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula décima primeira dos referidos contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da FUMCULT/PMM, em 22 de Agosto de 2019.


ODEMARINA SANTOS PEREIRA
 Diretora-Presidente da FUMCULT-PMM
 Decreto nº 0593/2018 – PMM

Publicado nesta Fundação Municipal de Cultura de Macapá, aos vinte e dois dias do mês de Agosto de 2019.

PORTARIA Nº 082/2019-FUMCULT/PMM

Dispõe sobre a nomeação para função de Fiscal do Contrato de nº 068/2019-FUMCULT/PMM, contratação da Empresa Meio do Mundo Serviços.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XII da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

CONSIDERANDO o dispositivo na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 068/2019 – FUMCULT/PMM, contratação da empresa, Meio do Mundo Serviços que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e gerenciamento dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **SERGIO RICARDO DE SÁ RAMOS –**

Gerente de Programas – FUMCULT/PMM, sob o Decreto nº 0478/2019-PMM, permitida a assistência de terceiros e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, para a função de Fiscal dos Contratos nº 069/2019 – FUMCULT/PMM, firmado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa MEIO DO MUNDO SERVIÇOS.

Art. 2º - O objeto do presente instrumento refere-se à contratação da Meio do Mundo Serviços, para atender as demandas da Oficina de Música "Onde o Choro Encontra o Marabaixo".


Art. 3º - O fiscal será responsável pelo controle e fiscalização do andamento e execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula décima primeira d referidos contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da FUMCULT/PMM, em 21 de Agosto de 2019.


ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Diretora-Presidente da FUMCULT-PMM
Decreto nº 0593/2018 – PMM

Publicado nesta Fundação Municipal de Cultura de Macapá, aos vinte e um dias do mês de Agosto de 2019.

PORTARIA Nº 083/2019-FUMCULT/PMM

Dispõe sobre a nomeação para função de Fiscal dos Contratos de nº 069, 070, 071, 072, 073/2019-FUMCULT/PMM, contratação das Empresas Lord Produção, Meio do Mundo Serviço, H Fonseca de Farias e Amazônia Empreendimentos.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XII da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

CONSIDERANDO o dispositivo na Cláusula Décima Primeira dos Contratos nº 069,070,071,072,073/2019 – FUMCULT/PMM, contratação das empresas Lord Produção, Meio do Mundo, H Fonseca de Farias e Amazônia Empreendimentos que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e gerenciamento dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **RENATA CRISTINA PICAÑO** – Gerente do Dept. de Desenvolvimento Cultural-FUMCULT/PMM, sob o Decreto nº 2240/2019-PMM, permitida a assistência de terceiros e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, para a função de Fiscal dos Contratos nº 069,070,071,072,073/2019 – FUMCULT/PMM, firmado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA e as empresas **LORD PRODUÇÃO, MEIO DO MUNDO, H. FONSECA DE FARIAS E AMAZONIA EMPREENDIENTOS.**

Art. 2º - O objeto do presente instrumento refere-se à contratação da Lord Produção, Meio do Mundo, H. Fonseca de Farias e Amazônia Empreendimentos, para atender as demandas do evento da Parada do Orgulho LGBT 2019.

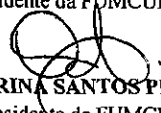
Art. 3º - O fiscal será responsável pelo controle e fiscalização do andamento e execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula décima primeira dos referidos contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da FUMCULT/PMM, em 30 de agosto de 2019.


ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Diretora-Presidente da FUMCULT-PMM
Decreto nº 0593/2018 – PMM


Publicado nesta Fundação Municipal de Cultura de Macapá, aos trinta dias do mês de agosto de 2019.

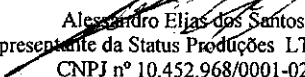
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 063/2019-FUMCULT/PMM

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019-CCL/SEGOV/PMM
Processo: 1005.30.0359/2018-FUMCULT/PMM
Ata de Registro de Preços nº 003/2019 – FUMCULT/PMM
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** STATUS PRODUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.452.968/0001-02. Objeto: Locação, montagem e desmontagem de estrutura sob demanda do Evento Cultural de Lançamento do Residencial Janary Nunes. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 16/08/2019. Valor Total: R\$ 955,50 (Novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Que correrão à conta da FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 815002/2019. Data da Assinatura: 15/08/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá

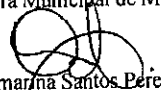

Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

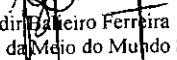

Alessandro Elias dos Santos
Representante da Status Produções LTDA- EPP
CNPJ nº 10.452.968/0001-02

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 064/2019-FUMCULT/PMM

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019-CCL/SEGOV/PMM
Processo: 1005.30.0359/2018-FUMCULT/PMM
Ata de Registro de Preços nº 002/2019 – FUMCULT/PMM
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.833.108/0001-19. Objeto: Locação, montagem e desmontagem de estrutura, para atender as demandas do evento cultural: Lançamento do Residencial Janary Nunes. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 16/08/2019. Valor Total R\$ 1.086,33 (Hum mil e oitenta e seis reais e trinta e três centavos). Que correrão à conta da FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 815001/2019. Data da Assinatura: 15/08/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM


Irandir da Veiga Ferreira
Representante da Meio do Mundo Serviços,
Produção e Eventos LTDA
CNPJ nº 10.833.108/0001-190

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
065/2019-FUMCULT/PM

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019-CCL/SEGOV/PM

Processo: 1005.30.0359/2018-FUMCULT/PM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** LORD PRODUÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.190.411/0001-36. Objeto: Locação, montagem e desmontagem de estrutura, para atender as demandas do Lançamento do Livro Então Foi Assim? Os bastidores da criação musical brasileira - Amapaenses. Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei n.º 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 23/08/2019. Valor Total R\$ 4.583,33 (Quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Que correrão à conta da FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 822001/2019. Data da Assinatura: 22/08/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá



Odemarina Santos Pereira

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Paulo Alan Oliveira Farias
Empresa Lord Produção e Entretenimento Ltda-Me.
CNPJ nº 07.190.411/0001-36

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
066/2019-FUMCULT/PM

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019-CCL/SEGOV/PM

Processo: 1005.30.0359/2018-FUMCULT/PM

Ata de Registro de Preços nº 005/2019 - FUMCULT/PM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** P. C DOS S. MENDES EIRELI - ME (LP Produções), inscrita no CNPJ nº 20.843.407/0001-98. Objeto: Locação, montagem e desmontagem de estrutura para atender as demandas do evento de Lançamento do Livro Então Foi Assim? Compositores do Amapá. Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei n.º 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 23/08/2019. Valor Total R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 819001/2019. Data da Assinatura: 22/08/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá



Odemarina Santos Pereira

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Lucélia Dantas Monteiro
Representante da P. C DOS S. MENDES EIRELI - ME
(LP Produções)
CNPJ nº 20.843.407/0001-98

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
067/2019-FUMCULT/PM

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019-CCL/SEGOV/PM

Processo: 1005.30.0359/2018-FUMCULT/PM

Ata de Registro de Preços nº 002/2019 - FUMCULT/PM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.833.108/0001-19. Objeto: Locação, montagem

e desmontagem de estrutura, para atender as demandas do Lançamento do Livro Então Foi Assim? Os bastidores da criação musical brasileira - Amapaenses. Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei n.º 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 23/08/2019. Valor Total R\$ 2.977,75 (Dois mil e novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Que correrão à conta da FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 822002/2019. Data da Assinatura: 22/08/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá



Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Iranir Balieiro Ferreira
Representante da Meio do Mundo Serviços,
Produção e Eventos LTDA
CNPJ nº 10.833.108/0001-190

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
068/2019-FUMCULT/PM

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019-CCL/SEGOV/PM

Processo: 1005.30.0359/2018-FUMCULT/PM

Ata de Registro de Preços nº 002/2019 - FUMCULT/PM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.833.108/0001-19. Objeto: Locação, montagem e desmontagem de estrutura, para atender as demandas do evento cultural: Oficina de Música Onde o Choro Encontra o Marabaixo. Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei n.º 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 22/08/2019. Valor Total R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais). Que correrão à conta da FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 821001/2019. Data da Assinatura: 21/08/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá



Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Iranir Balieiro Ferreira
Representante da Meio do Mundo Serviços,
Produção e Eventos LTDA
CNPJ nº 10.833.108/0001-190

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
069/2019-FUMCULT/PM

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019-CCL/SEGOV/PM

Processo: 1005.30.0359/2018-FUMCULT/PM

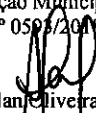
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** LORD PRODUÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.190.411/0001-36. Objeto: Locação, montagem e desmontagem de estrutura para atender as demandas da Parada do Orgulho LGBT 2019. Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei n.º 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 01/09/2019. Valor Total R\$ 9.149,99 (Nove mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Que correrão à conta da FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica. Nota de empenho nº 829001/2019. Data da Assinatura: 29/08/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá


Odemarina Santos Pereira

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM


Paulo Alan Oliveira Farias
Empresa Lord Produção e Entretenimento Ltda - ME
CNPJ Nº 07.190.411/0001-36

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ

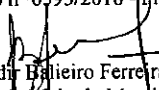
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
070/2019-FUMCULT/PM**

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019-CCL/SEGOV/PM
Processo: 1005.30.0359/2018-FUMCULT/PM
Ata de Registro de Preços nº 002/2019 – FUMCULT/PM
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. CONTRATADA: MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.833.108/0001-19. Objeto: Locação, montagem e desmontagem de estrutura, para atender as demandas da Parada do Orgulho LGBT 2019. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 01/09/2019. Valor Total R\$ 4.188,75 (Quatro mil e cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Que correrão à conta da FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 830002/2019. Data da Assinatura: 30/08/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá


Odemarina Santos Pereira

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM


Irandi Balieiro Ferreira
Representante da Meio do Mundo Serviços,
Produção e Eventos LTDA
CNPJ nº 10.833.108/0001-190

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ

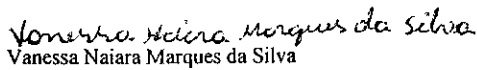
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
071/2019-FUMCULT/PM**

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019-CCL/SEGOV/PM
Processo: 1005.30.0359/2018-FUMCULT/PM
Ata de Registro de Preços nº 002/2019 – FUMCULT/PM
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. CONTRATADA: V N M DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.423.374/0001-21. Objeto: Fornecimento de água mineral para atender as demandas da Parada do Orgulho LGBT 2019. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 01/09/2019. Valor Total R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais) Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 830003/2019. Data da Assinatura: 30/08/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá


Odemarina Santos Pereira

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM


Vanessa Naiara Marques da Silva
Representante da V N M DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 08.423.374/0001-21

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ

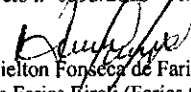
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
072/2019-FUMCULT/PM**

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019-CCL/SEGOV/PM
Processo: 1005.30.0359/2018-FUMCULT/PM
Ata de Registro de Preços nº 004/2019 – FUMCULT/PM
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. CONTRATADA: H. FONSECA DE FARIAS EIRELI (FÁRIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 10.272.137/0001-59. Objeto: Fornecimento de alimentação sob demanda da Parada do Orgulho LGBT 2019. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 01/09/2019. Valor Total R\$ 1.249,98 (hum mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 830004/2019. Data da Assinatura: 30/08/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá


Odemarina Santos Pereira

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM


Helielton Fonseca de Farias
Empresa H. Fonseca de Farias Eireli (Farias Comércio e Serviços).
CNPJ Nº 10.272.137/0001-59.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ

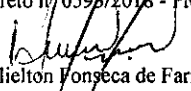
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
073/2019-FUMCULT/PM**

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019-CCL/SEGOV/PM
Processo: 1005.30.0359/2018-FUMCULT/PM
Ata de Registro de Preços nº 004/2019 – FUMCULT/PM
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. CONTRATADA: H. FONSECA DE FARIAS EIRELI (FÁRIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 10.272.137/0001-59. Objeto: Locação, montagem e desmontagem de estrutura para atender as demandas da Parada do Orgulho LGBT 2019. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 01/09/2019. Valor Total R\$ 1.929,50 (hum mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 830005/2019. Data da Assinatura: 30/08/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá


Odemarina Santos Pereira

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM


Helielton Fonseca de Farias
Empresa H. Fonseca de Farias Eireli (Farias Comércio e Serviços).
CNPJ Nº 10.272.137/0001-59.

CTMAC

**EXTRATO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E
CREDENCIAMENTO.**

**TERMO DE ACEITE DEFINITIVO DE SOLUÇÃO Nº 003/2019
CTMAC**

OBJETO: Credenciamento para implantar sistema

informatizado de gestão de pagamentos, para viabilizar os pagamentos de multas de trânsito e demais débitos relativos à veículos, com cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos infratores ou proprietários de veículos, a Comissão de Avaliação e Credenciamento, instituída pela Portaria nº 252/2018-GAB/CTMAC alternativas para quitar seus débitos à vista ou em parcelas mensais, com a imediata regularização da situação do veículo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 § 2º, inciso III, da Portaria nº 252/2018-GAB/CTMAC

Por meio deste Termo de Aceite a Comissão de Avaliação e Credenciamento, instituída pela portaria nº 252/2018-GAB/CTMAC, formalizar o aceite de documentação de credenciamento e da solução apresentada pela Empresa **ESMERALDA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - CNPJ: 17.768.068/0001-18.**

Fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme estabelecido no Art. 25, II da Portaria nº 252/2018-GAB/CTMAC.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2019.


MATHEUS XIMENES ASSIS

Presidente da Comissão Avaliação e Credenciamento
Portaria nº 035/2017 - CTMac.

EXTRATO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO.

TERMO DE ACEITE DEFINITIVO DE SOLUÇÃO Nº 004/2019 CTMAC

OBJETO: Credenciamento para implantar sistema informatizado de gestão de pagamentos, para viabilizar os pagamentos de multas de trânsito e demais débitos relativos à veículos, com cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos infratores ou proprietários de veículos, a Comissão de Avaliação e Credenciamento, instituída pela Portaria nº 252/2018-GAB/CTMAC alternativas para quitar seus débitos à vista ou em parcelas mensais, com a imediata regularização da situação do veículo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 § 2º, inciso III, da Portaria nº 252/2018-GAB/CTMAC

Por meio deste Termo de Aceite a Comissão de Avaliação e Credenciamento, instituída pela portaria nº 252/2018-GAB/CTMAC, formalizar o aceite de documentação de credenciamento e da solução apresentada pela Empresa **ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A - CNPJ: 28.593.387/0001-56.**

Fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme estabelecido no Art. 25, II da Portaria nº 252/2018-GAB/CTMAC.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2019.


MATHEUS XIMENES ASSIS

Presidente da Comissão Avaliação e Credenciamento
Portaria nº 035/2017 - CTMac.

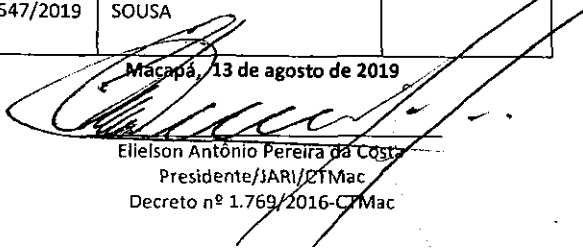
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ CTMAC

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
6536/2019	ELIZABETH FREITAS DOS SANTOS	INDEFERIDO
6535/2019	ELIZABETH FREITAS DOS SANTOS	INDEFERIDO
6534/2019	ELIZABETH FREITAS DOS SANTOS	INDEFERIDO
6078/2019	RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA	INDEFERIDO
6152/2019	MANOEL MESSIAS LIMA DE FRANÇA	INDEFERIDO

6137/2019	TOBIAS LAURINDO	INDEFERIDO
6174/2019	CLEMILDO CORREA DOS SANTOS	INDEFERIDO
5533/2019	MARIA ZELINDA VIEIRA RAMOS	INDEFERIDO
5713/2019	REJANE MARIA LEITE DOS REIS	INDEFERIDO
6641/2019	ANGELA MARIA BRAGA DE MIRANDA	INDEFERIDO
6266/2019	MANOEL NAZARENO VILHENA	INDEFERIDO
6256/2019	DEBORA PANTOJA DA COSTA	INDEFERIDO
5352/2019	WUILASON CANELA DIAS	INDEFERIDO
6228/2019	CARLINI VILAS BOAS AMARAL	INDEFERIDO
5548/2019	ANA KARLA MONTEIRO DE SOUSA	INDEFERIDO
4805/2019	JOABE VENANCIO DE ARAUJO	INDEFERIDO
4804/2019	JOABE VENANCIO DE ARAUJO	INDEFERIDO
6391/2019	EVERALDO EWERSON RODRIGUES	INDEFERIDO
4615/2019	FELICIDADE MARIA DE MOURA	INDEFERIDO
6552/2019	OTNIR DOS SANTOS CAFÉ	INDEFERIDO
6553/2019	OTNIR DOS SANTOS CAFE	INDEFERIDO
5312/2019	POLICIA CIVIL	INDEFERIDO
5236/2019	DULCE PICANÇO MORANDA	DEFERIDO
5152/2019	MARCIO VINICIUS DE SÁ	DEFERIDO
2422/2019	BENEDITA FREITAS DE LIMA	DEFERIDO
3041/2019	MATEUS TEIXEIRA DE LIMA	DEFERIDO
5547/2019	ANA KARLA MONTEIRO DE SOUSA	DEFERIDO

Macapá, 13 de agosto de 2019


Elielson Antônio Pereira da Costa
Presidente/JARI/CTMac
Decreto nº 1.769/2016-CTMac